# ORÇAMENTO (433/21)

# 1- Dados da empresa:

**Firma Proponente:** ......................................................................................…………..

**Endereço:** .....................................................................................................................

**Cidade:** ......................................**Estado:** ....................... **CEP:** ................................... **Telefone:** ............................................**CNPJ:** ........................................................  **Insc. Estadual:**.....................................  **Insc. Municipal:.**........................................

**E-mail**:................................................................................………………………….......  **FAX:**......................................................**Contato**:...........................................................

# 2- Das Especificações:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | M a n u t e n ç ã o:  - SISTEMA PORTÁTIL CONTRA INCÊNDIO- EXTINTORES  - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA-MANUTENÇÃO E REVISÃO CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS.  - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO- MANUTENÇÃO E REVISÃO CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS.  - EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO-PQS- MANUTENÇÃO E REVISÃO CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS.  - SISTEMA FIXO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (RESERVATÓRIO E PRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA).  - SISTEMA HIDRÁULICO DE PRESSURIZAÇÃO.  - HIDRANTES INTERNOS (CAIXAS/ABRIGOS DE INCÊNDIO).  - HIDRANTES DE RECALQUE.  - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.  - CASA DE MÁQUINAS DE INCÊNDIO.  - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.  - PORTA CORTA FOGO.  E TUDO MAS QUE FOR NECESSÁRIO; | 12  Meses |  |  |

# 3- Do Critério:

**-** A manutenção deverá cumprir o laudo de exigências emitido pelo corpo de bombeiros militar do estado do Rio de Janeiro e obedecer a todas as legislações e normas técnicas (ABNT) aplicáveis nos respectivos casos.

**-** COSCIP- código de segurança contra incêndio e pânico

**-** ABNT NBR 13714 - (norma brasileira regulamentadora) - sistema de hidrantes

**-** BNT NBR 10898(norma brasileira regulamentadora) - sistema de iluminação de emergência.

**-** ABNT NBR 13434 (norma brasileira regulamentadora) - sinalização de segurança contra incêndio e pânico.

**-** Contrato de 12(doze) meses.

**- Fica facultado as interessadas visita na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Resende cito Praça Dr. Oliveira Botelho, 262 – Centro, no horário de 13:00 ás 17:00 hrs**.

**Para tanto, nos propomos a fornecer os materiais / executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e pelo preço global de: R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_).**

Declaro que os serviços e materiais oferecidos nesta ***Proposta Comercial*** **processo 433/21**, atendem as especificações mínimas solicitadas eestão de acordo com todas as normas e disposições dos órgãos reguladores vigenteseque nos responsabilizamos pelos dados fornecidos a CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE CMR/RJ, assim como por sua fidedignidade.

Carimbo CNPJ

*Data:\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_*

*Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Carimbo ou Nome Legível:*